SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

Ceará , 29 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0822

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara - **Secretaria de Saúde** (Raimunda Félix de Oliveira – Secretária) **Valor Mensal** de R$ R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), perfazendo o **valor global** de R$ 10.000,00 (Dez mil reais); **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária) **Valor Mensal** de R$ 5.00,00 (Cinco mil reais), perfazendo o **valor global** de R$ 10.000,00 (Dez mil reais); **Secretaria de Administração e Finanças** (Francisco Edson Facó Bezerra - Secretário) **Valor Mensal** de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), perfazendo o **valor global** de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); **Secretaria de Infraestrutura** (José Lindomar Batista Duarte) **Valor Mensal** de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), perfazendo o **valor global** de R$ 8.000,00 (Oito mil reais); **Gabinete do Prefeito** (Antônia Fabrícia Florentino- Chefe de Gabinete) **Valor Mensal** de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), perfazendo o **valor global** de R$ 8.000,00 (Oito mil reais). Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 2013.10.08.01-PMA-DIV. Contratada: **LIAUDI LICITAÇÕES & AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, representada pela Sra. Carla Lacerda Viana. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE DEFESAS NO TOCANTE À LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ – TCM, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA / CE**.– com recursos do Tesouro Municipal nas dotações orçamentárias n.° 0602.10.122.0002.2.014; 0801.12.122.0002.2.050; 0901.15.122.0002.2.071; 0501.04.121.0005.2.010; 0201.04.122.0003.2.002, elemento de despesas n.° 33.90.39.00. Data da Assinatura e vigência dos contratos: 04 de Novembro de 2013 até 31 de Dezembro de 2013

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:15B85C7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2013.11.28.01-PMA-SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2013.11.28.01-PMA-SAÚDE**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos destinados a assistência farmacêutica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Acopiara / Ce. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 12 de Dezembro de 2013, das 08:00 às 08:30. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de Dezembro de 2013, a partir das 08:30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - Ce, 28 de Novembro de 2013.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:62B9BBC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2013.11.28.02-PMA-STDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2013.11.28.02-PMA-STDS**, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo motocicleta pata atender as atividades do CADÚNICO – PBF, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 12 de Dezembro de 2013, das 11:00 às 11:30. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de Dezembro de 2013, a partir das 11:30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - Ce, 28 de Novembro de 2013.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:9CCBFE0A

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2013.11.28.03-PMA-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2013.11.28.03-PMA-ADM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA, COM PARTICULAR REFERÊNCIA AOS CONCURSOS REALIZADOS E A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Acopiara / Ce. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 12 de Dezembro de 2013, das 15:00 às 15:30. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de Dezembro de 2013, a partir das 15:30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - Ce, 28 de Novembro de 2013.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:63F5BCE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2013.11.28.04-PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2013.11.28.04-PMA**, cujo objeto é a contratação de atrações artísticas locais, regionais e nacionais para realização dos shows alusivos ao evento natal de emoções e realizações, edição 2013, do Município de Acopiara (Ce), junto a Secretaria de Cultura Esporte e Juventude. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 13 de Dezembro de 2013, das 08:00 às 08:30. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13 de Dezembro de 2013, a partir das 08:30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - Ce, 28 de Novembro de 2013.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:8B3E8B59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2013.11.28.05-PMA-SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2013.11.28.05-PMA-SAÚDE**, cujo objeto é a aquisição de material permanente para equipar as diversas sedes onde se alojarão os médicos do Programa Mais Médicos do Governo Federal, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara / Ce. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 16 de Dezembro de 2013, das 09:00 às 09:30. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de Dezembro de 2013, a partir das 09:30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - Ce, 28 de Novembro de 2013.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:3213782E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2013.11.28.06-PMA-STDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2013.11.28.06-PMA-STDS**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de processamento de dados e material de processamento de dados para atender as atividades do CADÚNICO – PBF, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 16 de Dezembro de 2013, das 11:00 às 11:30. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de Dezembro de 2013, a partir das 11:30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - Ce, 28 de Novembro de 2013.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:56EC0C74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2013.11.28.07-PMA-STDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2013.11.28.07-PMA-STDS**, cujo objeto é a aquisição de 120 (Cento e vinte) kit's do bebê para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 16 de Dezembro de 2013, das 15:00 às 15:30. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de Dezembro de 2013, a partir das 15:30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - Ce, 28 de Novembro de 2013.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:119C1E85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20 /2013. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013
ERRATA

Regulamenta o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 76, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a necessidade de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;

CONSIDERANDO, o compromisso com a regularidade das contas publicas e com os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO, as prescrições gerais da Lei Municipal nº 305 de 16 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal);

DECRETA:

Art. 1º. O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU será lançado em Cota Única, no mês de novembro de 2013, sem a incidência de juros e multa.

Parágrafo Único. Será emitido documento de arrecadação municipal – DAM, em cota única, para os imóveis prediais e terrenos não edificados ou edificados parcialmente, e enviado para o endereço do contribuinte que constar do Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 2º. A data de vencimento da cota única será o dia 31/12/2013, cuja terá desconto de dez por cento.

§ 1º. O valor da cota única poderá ser parcelado em ate duas vezes, sem juros, mediante requerimento do interessado, dirigido a autoridade fazendária municipal.

§2º. Os contribuintes que não receberem o documento de arrecadação municipal – DAM, deverão retira-lo no Departamento de Arrecadação do Município, antes da data do vencimento, para fazerem jus ao desconto referido neste Decreto.

Art. 3º O contribuinte que não concordar com o valor do lançamento do IPTU, poderá requerer revisão até a data do vencimento do tributo, em documento fundamentado e instruído com a documentação comprobatória das alegações.
Parágrafo Único. O pedido de revisão que for julgado procedente pela autoridade fazendária, mesmo que parcialmente, será concedido o prazo de vinte dias, a partir da ciência do contribuinte da decisão, para pagamento a vista com o desconto previsto neste Decreto.
Art. 4º. Para fins de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, será utilizado o percentual de cem por cento do valor venal do imóvel, apurado através da Planta de Valores Genéricos, constante do Cadastro Imobiliário, nos termos do Art. 10 e 11 da Lei Municipal nº 305/1997.
Art. 5º. É competente a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para adotar os atos e meios necessários para o fiel cumprimento deste decreto.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de novembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:04FC7C5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 667/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº 667/2013 que Exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a concessão de aposentadoria por tempo de Contribuição da Senhora **MARIA DE FÁTIMA MESQUITA BRAGA**, número do beneficio 1649605258, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS desde 26/10/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, MARIA DE FÁTIMA MESQUITA BRAGA, brasileira, casada, com RG n° 96031049464 e CPF n° 393.444.443-15, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço deste município. Com a respectiva baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do referido servidor, retroativo a data da concessão do beneficio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 28 (vinte e oito) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:59A0503B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 668/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Portaria nº 668/2013 que revoga expressamente a Portaria nº 666/2013 que autorizou o pagamento de diária a servidor do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Portaria nº 666/2013 que autorizou o pagamento de diária a Sra. **REGINA CLAUDIA ALBUQUERQUE MELO,** Secretária, registrada sob matricula n° 1213, do dia 27/11/2013;

Considerando a desistência da atividade que seria desempenhada pela referida servidora, ora sendo participar da reunião da CIB no Auditório Waldir Arcoverde, no dia 29 de novembro de 2013, na cidade de Fortaleza-Ce.

Considerando, ainda, que a mencionada diária não fora paga ao servidor em destaque;

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria n° 666/2013 que autorizou o pagamento de diária a Sra. **REGINA CLAUDIA ALBUQUERQUE MELO,** Secretária, registrada sob matricula n° 1213, do dia 27 de novembro de 2013, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 28 (vinte e oito) do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:9A268BBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.11.25.001

Contratante: **Município de Guaraciaba do Norte/Gabinete do Prefeito;** Contratado(a):**LEURINBERGUE LIMA DA SILVA - ME** - CNPJ:**04.179.663/0001-76**; Objeto:**serviços de assessoria e consultoria em Comunicação Social, Marketing, Publicidade e Relações Públicas, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de**

Guaraciaba do Norte; Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2013-0012**; Vigência:**12 (doze) meses, de 25 de novembro de 2013 à 25 de novembro de 2014**; Valor Global:**R$ 84.600,00 (Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais);** Pagamento: **em 12 (Doze) parcelas de igual valor de R$ 7.050,00 (Sete Mil e Cinquenta Reais)**;Dotação Orçamentária do Orçamento vigente / Elemento da Despesa: **01.02.02.04.122.0002.2.002 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00, bem como Orçamento geral aprovado para o exercício financeiro de 2014, na rubrica orçamentária: 01.02.02.04.122.0003.2.002 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO – Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**25 de novembro de 2013;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Alexsandro Vieira Santos -** CPF.: **622.489.523-68.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 25 de novembro de 2013.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A52FBDCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 209/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE UMA CAPACITACAO PARA AGENTES OPERACIONAIS DE TURISMO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ELISIANE CAMELO DE CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 824.476.753-72 LOTADO NA SEC DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/12/2013 A 03/12/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 18 de NOVEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B5A63A52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 052/2013 TESOURARIA FMAS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO EVENTO: AGENDA CEARENSE DE PREVENCAO E ERRADICAO DO TRABALHO INFANTIL - ACEPETI DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA GRACILENE RODRIGUES DE MENDONCA, OCUPANTE DO CARGO DE GER. GESTAO DE POLITICAS SOCIAIS , CPF: 275.464.703-15 LOTADO NA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/12/2013 A 03/12/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de NOVEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6410FC5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 53/2013 TESOURARIA FMAS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO EVENTO: AGENDA CEARENSE DE PREVENCAO E ERRADICAO DO TRABALHO INFANTIL - ACEPETI DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA ELIAMARA MESQUITA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL DE PROJ. E PROGRAMAS, CPF: 956.192.243-68 LOTADO NA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/12/2013 A 03/12/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de NOVEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:584998B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 051/2013 TESOURARIA FMAS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: COMPARECER A CAIXA

ECONOMICA FEDERAL, NA GIDUR PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCA SOLANGE MELO DE MESQUITA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA ADJUNTA, CPF: 487.034.353-34 LOTADO NA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 20/11/2013 A 20/11/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 20 de NOVEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C7E30DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 054/2013 TESOURARIA FMAS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO EVENTO: AGENDA CEARENSE DE PREVENCAO E ERRADICAO DO TRABALHO INFANTIL - ACEPETI DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CIRLENE MARIA MARINHO OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CELULA, CPF: 404.400.443-91 LOTADO NA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/12/2013 A 03/12/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de NOVEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:799D78C3

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 186/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO II SEMINARIO DA ACEPETI - AGENDA CEARENSE DE PREVENCAO E ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PREMIO PETECA 2013; BEM COMO PARTICIPAR DA SESSAO SOLENE DOS 5 ANOS DO PETECA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JACINTA ALVES DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE COORD. PEDAGOGICA, CPF: 169.850.793-34 LOTADO NA SEC. M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/12/2013 A 03/12/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 28 de NOVEMBRO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F6F9B667

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 131/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE COORDENADORES DO PROGRAMA DE TUBERCULOSE A CONVITE DO NUPREV - PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR VANESSA RODRIGUES DE PAULA, OCUPANTE DO CARGO DE GER. POLITICA DA SAUDE, CPF: 802.813.383-53 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/12/2013 A 05/12/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 26 de NOVEMBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6D6DEC05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 566/2013- ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

LEI N.º 566/2013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibiapina, nos termos do art. 66, inc. II, faço saber que a Câmara Municipal de Ibiapina, aprovou, e, sancionou a seguinte Lei:

Titulo I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ibiapina para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos e órgãos da administração direta.

Titulo II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capitulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção I

Da Receita Total

Art. 2º. O orçamento fiscal e da Seguridade Social do Município de Ibiapina, em Obediência ao Princípio do Equilíbrio das Contas Públicas de que trata o art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/200, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital, conforme a legislação tributária vigente é estimada em R$ 51.303.211,59 (cinqüenta e um milhões, trezentos e três mil, duzentos e onze reais e cinqüenta e nove centavos), discriminados por categoria econômica, conforme especificações e desdobramento constante do ANEXO I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária do exercício de 2014, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la a sua efetiva realização.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 51.303.211,59 (cinqüenta e um milhões, trezentos e três mil, duzentos e onze reais e cinqüenta e nove centavos), e é desdobrada nos seguintes agregados:

I – R$ 32.681.211,59 do Orçamento Fiscal e;

II – R$ 18.622.000,00 do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II

Do Desdobramento, da Natureza da Despesa e da Distribuição por Órgão

Art. 5º. A discriminação da despesa constante dos anexos desta Lei, Quanto à sua natureza, far-se-à por categoria econômica até o grupo de natureza da despesa, de acordo com o art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresentada por órgãos, o desdobramento constante no ANEXO II que é parte integrante desta Lei.

Capítulo III

DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações orçamentárias consignadas nos projetos e atividades, utilizando como fonte de recursos as disposições contidas nos incisos I, II e III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único: O percentual dos créditos adicionais Suplementares tratados no caput do artigo não será onerado quando relacionadas aos grupos de despesas: pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, precatórios judiciais, bem como amortização da dívida contratual, ou quando a fonte de recursos para fazer face a abertura de créditos adicionais suplementares ocorrer por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, ou pelo excesso de arrecadação verificado, considerando ainda a tendência do exercício, ou quando as suplementações orçamentárias ocorrerem nas funções SAÚDE (10); EDUCAÇÃO (12), dede que a fonte de recurso seja a anulação parcial de dotações das referidas funções.

Art. 8º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a:

I – Utilizar a reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência;

II – criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso – IDUSO, Grupo de Fontes e Recursos – GRUPO e Especificações das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

III – Suplementar as dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos.

Parágrafo Único. Observados os limites a que se referem os incisos de I a III, fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos em grupos de despesas não dotados inicialmente no âmbito dos projetos e atividades, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta Lei.

Titulo III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. A Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa, das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos gastos.

Art. 10. Durante a execução orçamentária, a Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior observado a

programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, ou através de créditos adicionais.

Art. 11. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, a Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme o art. 8º. Da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12. A Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiapina – CE, em 20 de novembro de 2013.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

TABELAS EXPLICATIVAS

Anexo I

Previsão de Receita Orçamentária

RECEITAS CORRENTES	**47.727.662,25**
Receita Tributária	1.135.805,00
Receita de Contribuição	150.000,00
Receita Patrimonial	425.645,00
Receita de Serviços	38.500,00
Transferências Correntes	45.834.712,25
Outras Receitas Correntes	143.000,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	4.303.624,45
(=) Receita Corrente Liquida	43.424.037,80
RECEITAS DE CAPITAL	**7.879.173,79**
Operação de Crédito	220.000,00
Alienação de Bens	33.000,00
Transferências de Capital	7.626.173,79
Outras Receitas de Capital	0,00
Total da Seguridade	**18.622.000,00**
Total Fiscal	**32.681.211,59**
TOTAL GERAL	**51.303.211,59**

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

LEI Nº 566/2013, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Anexo II

FIXAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal de Ibiapina	1.389.811,59
Gabinete da Prefeita	1.275.000,00
Gabinete do Vice-Prefeito	78.100,00
Gabinete Integrado de Segurança Pública e Cidadania	105.400,00
Procuradoria Geral do Município	234.000,00
Secretaria de Administração e Finanças	2.992.000,00
Fundo Municipal de Educação – FME	2.200.500,00
FUNDEB – IBIAPINA	12.576.000,00
Fundo Municipal de Saúde – FMS	15.311.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	3.137.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA	174.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS	97.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	30.000,00
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	8.318.000,00
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	832.000,00
Secretaria Municipal de Turismo Comércio e Indústria	429.000,00
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Juventude	1.558.400,00
Coordenadoria de Defesa Civil e Meio Ambiente	216.000,00
Reserva de Contingência	350.000,00
Total da Seguridade	**18.622.000,00**
Total Fiscal	**32.681.211,59**
TOTAL GERAL	**51.303.211.59**

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Anexo III

Projeções de Receitas e Despesas

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 2010	31.108.913,58
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 2011	35.892.392,64
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 2012	35.461.237,98
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2013	49.438.900,00
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2014	51.303.211,59
DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2012	36.579.720,27
DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2013	49.438.900,00
DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2014	51.303.211,59

A Projeção das receitas de capital, oriundas principalmente de transferências de convênios da União e do Estado, as transferências de recursos do FUNDEB e as transferências do SUS, constituíram no maior incremento da previsão da receita para o exercício de 2014.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diana Pereira Romão
Código Identificador:054B07E4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 567/2013- ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO

LEI N° 567/2013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela da Lei Orgânica do Município de Ibiapina, nos termos do art. 66, inc. II, faço saber que, a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou, e sancionou a seguinte Lei.

Art. 1°- Fica aberto ao vigente orçamento um credito adicional especial no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois mil reais) para fazer face ao custeio de despesas especificadas na forma abaixo:

Órgão 08: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Unidade Orçamentária 0801: Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	NOMENCLATURA	VALOR EM R$
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas de locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiros- pessoa física	**1.000,00**
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – pessoa jurídica	**8.000,00**
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	**20.000,00**
	Total da abertura de credito adicional especial	**32.000,00**

Art. 2º – Os recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial descrito no artigo 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial do dotações do vigente orçamento, conforme o disposto no inciso III do parágrafo I do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, especificado abaixo:

Órgão: 08: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Unidade Orçamentária: 0801: Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	NOMENCLATURA	VALOR EM R$
08.244.0004.2.067	Manut. Índice Gestão Descentralizada-IGD	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratúita	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00
	Total das anulações para esta Unidade	**32.000,00**

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiapina – CE, em 20 de novembro de 2013.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diana Pereira Romão
Código Identificador:071153D9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 568/2013-DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA

LEI N° 568/2013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibiapina, nos termos do art.66, inc.II, faço saber que a Câmara Municipal de Ibiapina, aprovou, e, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, em obediência ao disposto no inciso I, do parágrafo 1° Do art.165, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e, com base no plano de governo, indicadores econômicos e sociais, estabelece as diretrizes, objetivos, programas e ações, destes decorrentes, para o referido quadriênio, conforme detalhamento constantes de anexos, parte integrante desta Lei.

Art.2°. – Consideram- se para efeito deste Plano Plurianual os seguintes conceitos:

I – DIRETRIZES – é o conjunto de princípios e critérios que devem orientar a execução dos programas de governo;

II – PROGRAMA - é o instrumento de organização de atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos e que articula uma ação ou conjunto de ações que concorrem para um objeto comum, visando a solução de problemas ou atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade.

III – AÇÕES – são instrumentos de programação constituídos de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo;

IV – ATIVIDADE – é um instrumento de programação administrativa para alcançar os objetivos de um programa de governo;

V – PROJETO – é um instrumento de programação administrativa para alcançar um objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo.

VI – META – é o resultado final pretendido na ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução.
Parágrafo Único - Cada programa deverá conter:

I – Objetivo;
II – valor anual do projeto ou atividade;
III – função e sub – função de governo;
IV – ação a ser desenvolvida.

Art. 3° - As propriedades fixadas para o primeiro exercício orçamentário e financeiro do período abrangido por este plano serão detalhados em instrumento próprio que integrará a Lei Orçamentária Anual - LOA para o referido exercício, em perfeita sintonia com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4°. – Os valores estabelecidos para ações previstas neste Plano são estimativos, não se constituindo em limites, a programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 5°. – A alteração ou exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, contarão de propostas do Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei.

§ 1° - O poder Executivo poderá, através de decreto, atualizar os anexos desta LEI, em decorrência de alteração na estrutura dos órgãos responsáveis pelos programas e pela execução das respectivas ações, bem como remanejá-los de um exercício para outro, por ocasião de alterações na liberação de recursos de transferências voluntárias (Convênios).

§ 2° - Observando o disposto no parágrafo 5°, art. 5°, da Lei Complementar 101/00, a Lei Orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos, após adequadamente atendidos os em andamentos e, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos que dispuser a Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único – Fica o poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração de indicadores dos programas e a incluir, excluir ou altera ações previstas e suas respectivas metas, desde que tais modificações não resultem em mudanças nos orçamentos do Município.

Art. 6°. – o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até 15 de abril de cada ano, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, estabelecendo prioridades e metas para o exercício seguinte.

Art. 7°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiapina, 20 de novembro de 2013

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diana Pereira Romão
Código Identificador:5440CC37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2013- NOMEAÇÃO DE IRANICE SILVA

Portaria nº 252/2013

A Senhora Marta Ângela Sobreira Vanderlei**,** Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado **em 28/12/2012;**

RESOLVE:

Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal nº 470, de 24 de fevereiro de 2010, a Sra. **Iranice Silva**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços**, Nível **Ensino Fundamental**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, criado pela Lei Municipal n° 507, de 06 de dezembro de 2010 que criou os cargos do Concurso Público Edital 013/2012, com carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, em 05 de novembro de 2013.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Eu **IRANICE SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Sítio Taquarati, 0002, em Ibiapina/CE, por força da Portaria nº 252/2013, de 05/11/2013, nomeada para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com 40 horas semanais, com as atribuições de: Efetuar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de cozinha, copa, jardinagem, limpeza, conservação, capatazia, e outros similares. Efetuar sob orientação da chefia imediata, serviços da copa, preparando café, chá, sucos, sanduíches. Lavar louças, copos, garrafas, talheres e outros utensílios de copa, inclusive eletrodomésticos, usando material adequado, além de água e sabão, a fim de assegurar sua higiene, limpeza e conservação. Manter o asseio das dependências da copa, limpando, quadrando os utensílios nos devidos lugares, retirando louças quebradas e outros detritos, para manter a ordem e higiene do local. Efetuar polimento de talheres vasilhas metálicas e de outros utensílios da copa, mediante o uso de material adequado, para assegurar-lhes a conservação e bom aspecto. Servir café, chá, sucos, água e lanches nas diversas unidades da instituição. Verificar diariamente o abastecimento dos refrigerantes, controlando os gêneros alimentícios e registrando as quantidades existentes, para proceder à renovação do estoque, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da lei Municipal nº 470 de 24 de fevereiro de 2010, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina, 05 de novembro de 2013.

IRANICE SILVA
CPF: 906.775.873-68
RG: 2004028090873

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diana Pereira Romão
Código Identificador:25D0651A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 221101/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 22 de Novembro de 2013, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:F8E4640E

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 251101/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza, no dia 25 de Novembro de 2013, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:5CFA8D20

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 281101/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 28 de Novembro de 2013, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:A82BCDCE

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 001.28.11/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 001.28.11/2013 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DE 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR ANDRÉ DA SILVA SANTOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **Francisca Izeuda Lima Santos** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **ANDRÉ DA SILVA SANTOS**, cadastrado no CPF sob o No **042.334.483-85**, portador da Cédula de Identidade No **2004014055779**, residente à **Rua do Cruzeiro, s/n, Centro, Palhano/Ceará, CEP 62.910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Agente de Combate às Endemias** que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **Unidade Básica de Saúde da Família - Sede,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 26 de maio de 2014, art. 3º, da Lei acima citada,

podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **750,00 (setecentos e cinquenta reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de insalubridade, importando no valor de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais),** e ainda gratificação de desempenho de **40% (quarenta por cento)** no valor de R$ **300,00 (trezentos reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.200,00 (hum mil e duzentos reais),** de acordo com a função para o qual foi contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 28 de novembro de 2013

ANDRÉ DA SILVA SANTOS
Contratado

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:BE1E5376

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 002.28.11.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 002.28.11.2013 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DE 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA LEINA MARA AMARAL DA FONSECA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **Francisca Izeuda Lima Santos** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **LEINA MARA AMARAL DA FONSECA**, cadastrado no CPF sob o No **015.327.933-83**, portadora da Cédula de Identidade No**2003005158198**, residente à **Rua Walter Rodrigues do Amaral, s/n, Centro, Palhano/Ceará, CEP 62.910-000,** a seguir denominada CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar em Saúde Bucal** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **Unidade Básica de Saúde da Família - Sede,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 26 de maio de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **750,00 (setecentos e cinquenta reais),** mais **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais),** totalizando uma remuneração de R$ **900,00 (novecentos reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 28 de novembro de 2013

LEINA MARA AMARAL DA FONSECA
Contratada

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:C0D25C8B

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 003.28.11.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 003.28.11.2013 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DE 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA LÚCIA CORREIA DE LIMA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, o Sr. **José Carlos de Santiago** a seguir denominado CONTRATANTE e **LÚCIA CORREIA DE LIMA**, cadastrada no CPF sob o No **737345513-15**, portadora da Cédula de Identidade Nº **1637475-88** residente no **Sítio Lagoa da Jurema, s/n, Zona Rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,**a seguir denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** que lhe foi destinada, com lotação nesta Secretaria, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 26 de maio de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **340,00 (trezentos e quarenta reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 28 de novembro de 2013

LÚCIA CORREIA DE LIMA
Contratada

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:944055F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.27.11.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 29/11/2013 com a finalidade de, participar do Evento da Assinatura dos Convênios que se encontram em Vias de Celebração, entre Instituto (IFCE) e as Prefeituras dos Municípios de Aracoiaba, Limoeiro do Norte, Quixeré e Tabuleiro do Norte (Local: Gabinete do Reitor do Instituto Federal do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de novembro de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F65DF262

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.29.11.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Clenildo José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 29/11/2013,com a finalidade de, transportar o Prefeito Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa para Gabinete do Reitor do Instituto Federal do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de novembro de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F6DF169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.27.11.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 29/11/2013 com a finalidade de, participar do Evento da Assinatura dos Convênios que se encontram em Vias de Celebração, entre Instituto (IFCE) e as Prefeituras dos Municípios de Aracoiaba, Limoeiro do Norte, Quixeré e Tabuleiro do Norte (Local: Gabinete do Reitor do Instituto Federal do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de novembro de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A35FC980

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 882/2012, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Prorroga o prazo para pagamento dos valores referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei de nº 420/2003;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações e dilatações de prazo para pagamento dos valores referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

CONSIDERANDO ser importante para o Município de Quixeré/CE, propiciar, sob todos os meios legais, a arrecadação de valores compostos por qualquer fato gerador;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado o prazo para pagamento dos valores referentes ao Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana de Quixeré, até 27 de dezembro de 2013.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, em 27 de novembro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3CE3783F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.21.11.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/11/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital Waldemar de Alcântara), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CA714E99

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.21.11.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Hélio Menezes Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/11/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B32E70EB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.21.11.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/11/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:81C50281

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.19.11.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/11/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (CRIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5CD6A467

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.19.11.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/11/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (ICC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:751F2565

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.19.11.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/11/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para unidade especializada (Hospital Cesar Cals e Hospital das Clínicas), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB0B2C9F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.20.11.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Hélio Menezes Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/11/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de novembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6400F2A2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 015.20.11.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/11/2013, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital Waldemar de Alcântara), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de novembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0AF533CF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 016.20.11.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/11/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital Waldemar de Alcântara), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de novembro de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:435FC56D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001-26.11.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Talita de Lima Santiago, ocupante de cargo de, Secretária, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/11/2013, com a finalidade de, Participar de Reunião com o Secretário do Estado e fazer entrega de Ofícios, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de novembro de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1908EEF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 454/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Ceder o servidor **CARLOS ANTONIO FLORENTINO OLINDA**, professor da rede municipal de ensino, inscrito no CPF/MF nº 387.782.543-53, à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a partir de 01/07/2013, a fim de exercer cargo de provimento em comissão em escola da rede estadual de ensino, conforme teor do Ofício nº 467/13, do Gabinete do Governador do Estado do Ceará, e à vista do inciso I, do art. 111, da Lei Municipal nº 014/97, e ainda do Parecer da Procuradoria Geral do Município, tudo conforme contido no Processo nº 2.010/2013.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 22 de novembro de 2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:9137A020

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DESCRIÇÃO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA RUA DR. JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO, Nº. 387 CENTRO – SANTANA DO CARIRI/CE, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **2013.11.26.1**, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS TEMÁTICOS SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO, EXECUÇÃO DE TREINAMENTO E OFICINAS JUNTO AOS SERVIDORES E O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA 13 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 09:00 H. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DESTA DATA NO SITE WWW.TCM.CE.GOV.BR.

SANTANA DO CARIRI – CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

JOAQUIM ALVES DINIZ
Pregoeiro da Cpl

Publicado por:
Valdery Barros Ricarte
Código Identificador:60A373D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20131128001. TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.004/2013-TP. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Prédio Público para Funcionamento do Posto de Polícia no Distrito de Inhuçu do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 58.333,18 (cinqüenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e dezoito centavos).**. Dotação Orçamentária: 0701.04.122.0402.2.061-Manut. Das Atividades da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS P. JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL, representada pelo Sr. **AGNES GONÇALVES DE AGUIAR PAULA** e de outro lado a empresa RAIMUNDO IVAN RODRIGUES - ME, representada pelo Sr. RAIMUNDO IVAN RODRIGUES. Vigência do Contrato: 31/12/2013. Data do Contrato: 28 de NOVEMBRO de 2013.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:459D3D47

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20131015002– INEXIGIBILIDADE Nº 05.006/2013 IN. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 70(SETENTA) PLANTÕES à R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)NA CATEGORIA MÉDICO CLÍNICO GERAL, JUNTO AO HOSPITAL BUENO BANHOS, conforme Credenciamento n° 05.001/2013. Valor Global de R$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: 0502.05.10..302.1007.2044- MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS– Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE SAÚDE, representada pela Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e do outro lado o Sr. BENEDITO BELCHIOR BATISTA NETO. Data do Contrato: 15/10/2013. Vigência 90(noventa) dias.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:ACE8D9B1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20131015003– INEXIGIBILIDADE Nº 05.006/2013 IN. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 30(TRINTA) PLANTÕES à R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)NA CATEGORIA MÉDICO CLÍNICO GERAL, JUNTO AO HOSPITAL BUENO BANHOS, conforme Credenciamento n° 05.001/2013**. Valor Global de **R$ 22.500,00** (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: **0502.05.10..302.1007.2044- MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS–** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE,** representada pela Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e do outro lado a Sra. **DELINNE COSTA E SILVA**. **Data do Contrato: 15/10/2013. Vigência 90(noventa) dias**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:787E1181

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20131015004– INEXIGIBILIDADE Nº 05.006/2013 IN. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 30(TRINTA) PLANTÕES à R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)NA CATEGORIA MÉDICO CLÍNICO GERAL, JUNTO AO HOSPITAL BUENO BANHOS, conforme Credenciamento n° 05.001/2013**. Valor Global de **R$ 22.500,00** (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: **0502.05.10..302.1007.2044- MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS–** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE,** representada pela Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e do outro lado o Sr. **FÁBIO VIEIRA GARCIA NETTO**. **Data do Contrato: 15/10/2013. Vigência 90(noventa) dias.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:15D9ACDD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20131015005– INEXIGIBILIDADE Nº 05.006/2013 IN. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 130(CENTO E TRINTA) PLANTÕES à R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)NA CATEGORIA MÉDICO CLÍNICO GERAL, JUNTO AO HOSPITAL BUENO BANHOS, conforme Credenciamento n° 05.001/2013**. Valor Global de **R$ 97.500,00** (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: **0502.05.10..302.1007.2044- MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS–** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE,** representada pela Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e do outro lado o Sr. **FRANCO ROBSON MORAIS XAVIER**. **Data do Contrato: 15/10/2013. Vigência 90(noventa) dias.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:DAB672E9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20131015006– INEXIGIBILIDADE Nº 05.006/2013 IN. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 75(SETENTA E CINCO) PLANTÕES à R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)NA CATEGORIA MÉDICO CLÍNICO GERAL, JUNTO AO HOSPITAL BUENO BANHOS, conforme Credenciamento n° 05.001/2013**. Valor Global de **R$ 56.250,00** (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Dotação Orçamentária: **0502.05.10..302.1007.2044- MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS–** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE,** representada pela Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e do outro lado o Sr. **HAROLDO CELSO CRUZ MACIEL**. **Data do Contrato: 15/10/2013. Vigência 90(noventa) dias.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:47BD97CD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20131015007– INEXIGIBILIDADE Nº 05.006/2013 IN. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 70(SETENTA) PLANTÕES à R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)NA CATEGORIA MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, JUNTO AO HOSPITAL BUENO BANHOS, conforme**

Credenciamento n° 05.001/2013. Valor Global de **R$ 56.250,00** (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Dotação Orçamentária: **0502.05.10..302.1007.2044- MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS–** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE,** representada pela Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e do outro lado o Sr. **HAROLDO CELSO CRUZ MACIEL**. **Data do Contrato: 15/10/2013. Vigência 90(noventa) dias.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:323BEB8F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20131015008– INEXIGIBILIDADE Nº 05.006/2013 IN. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 90(NOVENTA) PLANTÕES à R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)NA CATEGORIA MÉDICO CLÍNICO GERAL, JUNTO AO HOSPITAL BUENO BANHOS, conforme Credenciamento n° 05.001/2013**. Valor Global de **R$ 67.500,00** (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: **0502.05.10..302.1007.2044- MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS–** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE,** representada pela Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e do outro lado a Sra. **JOANA DARC GUEDES DE MENDONÇA**. **Data do Contrato: 15/10/2013. Vigência 90(noventa) dias.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:7068DA5D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20131015009– INEXIGIBILIDADE Nº 05.006/2013 IN. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 30(TRINTA) PLANTÕES à R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)NA CATEGORIA MÉDICO CLÍNICO GERAL, JUNTO AO HOSPITAL BUENO BANHOS, conforme Credenciamento n° 05.001/2013**. Valor Global de **R$ 22.500,00** (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: **0502.05.10.302.1007.2044- MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS–** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE,** representada pela Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e do outro lado o Sr. **JOÃO DANIEL FREIRE VISGUEIRA**. **Data do Contrato: 15/10/2013. Vigência 90(noventa) dias.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:99C58664

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20131015011– INEXIGIBILIDADE Nº 05.006/2013 IN. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 60(SESSENTA) PLANTÕES à R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)NA CATEGORIA MÉDICO CLÍNICO GERAL, JUNTO AO HOSPITAL BUENO BANHOS, conforme Credenciamento n° 05.001/2013**. Valor Global de **R$ 45.000,00** (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). Dotação Orçamentária: **0502.05.10.302.1007.2044- MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS–** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE,** representada pela Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e do outro lado a Sra. **MARIA CLARA BASTOS DE SOUSA LOPES**. **Data do Contrato: 15/10/2013. Vigência 90(noventa) dias.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:DAEDD14F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20131015012– INEXIGIBILIDADE Nº 05.006/2013 IN. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 30(TRINTA) PLANTÕES à R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)NA CATEGORIA MÉDICO CLÍNICO GERAL, JUNTO AO HOSPITAL BUENO BANHOS, conforme Credenciamento n° 05.001/2013**. Valor Global de **R$ 22.500,00** (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: **0502.05.10.302.1007.2044- MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS–** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE,** representada pela Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e do outro lado o Sr. **MURILO PINHEIRO BARROS**. **Data do Contrato: 15/10/2013. Vigência 90(noventa) dias.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:DDA27B8B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20131015013– INEXIGIBILIDADE Nº 05.006/2013 IN. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 66(SESSENTA E SEIS) PLANTÕES à R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)NA CATEGORIA DE ENFERMEIRA, JUNTO AO HOSPITAL BUENO BANHOS, conforme Credenciamento n° 05.001/2013**. Valor Global de **R$ 13.200,00** (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: **0502.05.10.302.1007.2044- MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS–** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE,** representada pela Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e do outro lado a Sra. **Sonia Carla Almeida de Oliveira**. **Data do Contrato: 15/10/2013. Vigência 90(noventa) dias.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:B28EC37C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20131015014– INEXIGIBILIDADE Nº 05.006/2013 IN. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 20(VINTE) PLANTÕES à R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)NA CATEGORIA MÉDICO CLÍNICO GERAL, JUNTO AO HOSPITAL BUENO BANHOS, conforme Credenciamento n° 05.001/2013**. Valor Global de **R$ 15.000,00** (QUINZE MIL REAIS). Dotação Orçamentária: **0502.05.10.302.1007.2044- MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS–** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE,** representada pela Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e do outro lado o Sr. **VALTER BRAGA DE SOUZA**. **Data do Contrato: 15/10/2013. Vigência 90(noventa) dias.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:B2BFCB77

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20131015015– INEXIGIBILIDADE Nº 05.006/2013 IN. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 30(TRINTA) PLANTÕES à R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)NA CATEGORIA MÉDICO DERMATOLOGISTA, JUNTO AO HOSPITAL BUENO BANHOS, conforme Credenciamento n° 05.001/2013**. Valor Global de **R$ 22.500,00** (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: **0502.05.10.302.1007.2044- MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS–** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE,** representada pela Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e do outro lado o Sr. **WELLINGTON NUNES DE FREITAS**. **Data do Contrato: 15/10/2013. Vigência 90(noventa) dias.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:9A935268

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20131015016– INEXIGIBILIDADE Nº 05.006/2013 IN. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 60(SESSENTA) PLANTÕES à R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)NA CATEGORIA MÉDICO CLÍNICO GERAL, JUNTO AO HOSPITAL BUENO BANHOS, conforme Credenciamento n° 05.001/2013**. Valor Global de **R$ 45.000,00** (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). Dotação Orçamentária: **0502.05.10.302.1007.2044- MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS–** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE,** representada pela Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e do outro lado o Sr. **WELLINGTON NUNES DE FREITAS**. **Data do Contrato: 15/10/2013. Vigência 90(noventa) dias.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:49C72037

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 803, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **AMBROZIO CARNEIRO COSTA**, **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Administração e Finanças, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:80B89AA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 804, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **ANTONIO VALMIR PESSOA**, **Motorista**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:33C25B0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 805, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **SDYNEY MOURÃO DA COSTA**, **Agente Comunitário da Educação**, lotado na Secretaria de Educação, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3A64B9D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 806, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, à servidora **DALVÂNIA MARQUES SALES**, **Secretária Escolar**, lotada na Secretaria de Educação, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/12/2013 a 30/12/2013, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:67B1BD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 149, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca para a cidade de Fortaleza objetivando participar do Programa de Capacitação de Gestores da Educação, cujo evento acontecerá no Auditório da Escola de Gestão Pública – EGP, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – CAMBEBA – Fortaleza - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE** , inscrito no CPF sob o n° 390.166.503-00, residente na Rua Antonio Moreira, ocupante do cargo de **Secretaria de Educação** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no período 03 a 05 de Dezembro de 2013.

Art. 2º Conceder àreferida servidora 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 200 ,00 totalizando R$ 600,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de AdMinistração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F32712B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 244, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do Programa de Capacitação de Gestores da Educação, cujo evento acontecerá no Auditório do da Escola de Gestão Pública – EGP, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – CAMBEBA – Fortaleza - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 037.439.473-31, residente na Rua Feitor Manoel Pereira, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Secretária Executiva** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 03 a 05 de Dezembro de 2013.

Art. 2º Conceder à referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 300,00 (Trezentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8979A19A

